

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0070/2014, de 03 de fevereiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a classificação e a natureza jurídica do Regimento Interno ou Regimento Geral de uma instituição, bem como seu alcance e a competência para sua edição, no âmbito institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos instrumentos de normatizações internas, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Hospital Veterinário da UFERSA – HOVET, no organograma desta universidade;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007. Alterado pelas Emendas Regimentais Nº 01, de 13 de setembro de 2012; Nº 02, de 13 de setembro de 2012; Nº 03, de 13 de setembro de 2012; Nº 04, de 27 de setembro de 2012; Nº 05, de 19 de dezembro de 2012; Nº 06, de 28 de Junho de 2013; Nº 07, de 04 de Julho de 2013; e Nº 08, de 20 de agosto de 2013;

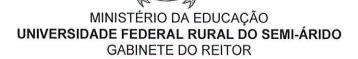
CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria n.º 07/2013, que teve por objeto identificar, mensurar e avaliar os Controles Internos Administrativos da UFERSA, no âmbito no HOVET;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos XII e XVII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo descritos, para elaborar Minuta de Resolução regulamentar e de normatização do Hospital Veterinário HOVET em substituição ao atual Regimento daquele Hospital, aprovado pela RESOLUÇÃO CTA/ESAM n.º 012/2003, de 19 de dezembro de 2003.
- I José Domingues Fontenele Neto (Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária) – Presidente da Comissão;

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br



II – Jean Berg Alves da Silva (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal) – Membro Titular;

III – Eraldo Barbosa Calado (Diretor do HOVET) – Membro Titular;

IV – **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** (Médico Veterinário do HOVET) – Membro Titular;

V – **Rebeca Jéssica Falcão Câmara** (Representante do Centro Acadêmico de Medicina Veterinária) – Membro Titular;

Art. 2º Os membros, ora designados, desenvolverão seus trabalhos pautados, outrossim, nas recomendações contidas no Relatório de Auditoria n.º 07/2013, que teve por objeto identificar, mensurar e avaliar os Controles Internos Administrativos da UFERSA, no âmbito no HOVET.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, contendo a Minuta de Resolução, para apreciação do CONSUNI.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

CPF: 182 733.784-20

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br